

S.I.M- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

CNPJ:32.980.376/0001-04

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIM/POA – CIM-AMFRI Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Determinação das informações que devem fazer parte do Mapa Estatístico elaborado pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

A COORDENAÇÃO do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, no uso das suas atribuições estatutárias, faz- saber:

CONSIDERANDO a Resolução nº 17 de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal dos municípios consorciados que participam do Programa de Adesão ao SISBI via CIM-AMFRI.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as informações que devem fazer parte do Mapa Estatístico elaborado pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI.

Art. 2º Os estabelecimentos e o Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI devem informar os dados estatísticos conforme descrito neste procedimento.

Art. 3º O Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI deve revisar o procedimento e os formulários conforme atualização dos atos normativos de referência.

Art. 4º Este procedimento aplica-se a todos os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI.

Art. 5º Os estabelecimentos devem fornecer os dados estatísticos de interesse ao Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI até o 10º dia útil do mês subsequente e sempre que solicitado pelo

Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI, preenchendo os mapas conforme os anexos e inserindo-os no sistema informático vigente.

Parágrafo único. Caso não ocorra abate, produção, recebimento ou comercialização em um dado mês, os mapas devem ser entregues até o 10º dia útil do mês subsequente declarando que não houve atividade.

Art. 6º Mapa de Abate – ANEXO I: O intuito dessa ferramenta é coletar os dados da Guia de Trânsito Animal do lote abatido, informações do abate (data, número de animais, SIM, detalhamento do sexo dos animais abatidos, peso etc.) e das condenações e destinações que ocorreram no abate.

Parágrafo único. Orientações sobre o preenchimento do Formulário:

I – PARTE I - Mapa de Abate > preenchido pelo estabelecimento.

II – PARTE I - campo ‘Data do abate’ > detalhar o dia que o abate ocorreu.
Não devem ser agrupados abates de diferentes dias em uma única data.

III – PARTE II - Mapa de Abate > preenchido pelo Serviço de Inspeção Municipal
Tem por principal finalidade a declaração de ocorrência de sintomatologia e lesões suspeitas ou diagnósticos confirmados de doenças populacionais (contagiosas para os animais) ou zoonoses, para as quais os serviços oficiais de saúde animal ou saúde pública possuam interesse ou algum tipo de vigilância.

IV – PARTE II - declaração das doenças > referente aos achados ante e post mortem detectados no lote de animais abatidos, a fim de identificar a origem dos animais diagnosticados.
Para doenças de saúde animal, a notificação à defesa animal deve ser realizada compulsoriamente.
Para doenças de notificação obrigatória deverá ser seguido o que está estabelecido em norma vigente.

V - PARTE III – Relatório Diário de Abate, Condenações e Destino das Carcaças > referente aos achados de lesões e ou doenças durante a inspeção *post mortem* tanto na linha de abate como no Departamento de Inspeção Final – DIF que causaram condenação total ou parcial de órgãos e/ou carcaças.

Art. 7º Mapa de Recebimento – ANEXO II: Todos os recebimentos de matérias primas e produtos deverão constar nesse mapa, tanto de estabelecimentos registrados em Serviços Oficiais de Inspeção quanto de produtores rurais ou empresas.

Parágrafo único. No caso de produtor rural deverá ser inserido o nome do produtor.

Art. 8º Mapa de Produção – ANEXO III: Os dados de produção subsidiam o planejamento de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal.

§1º É obrigatório que todo o volume produzido pelo estabelecimento registrado esteja no Mapa de Produção.

§2º Período de Produção: nesse campo o usuário deverá informar o Mês/Ano em que houve a produção a ser lançada no formulário. Dessa forma, é possível que o estabelecimento compile a comercialização total de um mês em um único registro, sem necessidade de detalhamento por dia, desde que sejam especificados os produtos fabricados e as condenações ocorridas.

Itajaí/SC, 30 de outubro de 2023.

JEANE REGINA MENEZES BERNARDONI
Coordenadora do Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI



ANEXO I

PARTE I - MAPA DE ABATE

Campos de preenchimento pelo **ESTABELECIMENTO**.

Estabelecimento:							
Mês/ano:							
Data	Espécie	Quantidade de animais ¹	Município/estado de origem	Categoria	Nº animais abatidos ²	Peso morto ³ (kg)	Animais mortos ⁴
Animais mortos							

¹ Quantidade de animais (número total de animais que chegaram ao estabelecimento para abate, considerando aqueles que chegaram mortos).

² Para a categoria informada.

³ Total referente à categoria informada. Termo usado para peso de carcaça, onde sangue, couro, sebo, vísceras, patas, miúdos, orelhas, chifres e a cabeça não estão inclusos).

⁴ Identificados no ante mortem, incluindo o número de animais que chegaram mortos no abatedouro ou morreram durante a espera para o abate.



PARTE II - MAPA DE ABATE

Campos de preenchimento pelo **Serviço de Inspeção do CIM-AMFRI**.

Estabelecimento:						
Mês/ano:						
DOENÇAS POR PROCEDÊNCIA						
Data	Espécie	Quantidade de animais abatidos	Município/estado de origem	Diagnóstico ante morte ou post morte	Quantidade de animais doentes	Peso morto ¹ (kg)

¹ Total referente à categoria informada > termo usado para peso de carcaça, onde sangue, couro, sebo, vísceras, patas, miúdos, orelhas, chifres e a cabeça não estão inclusos.

COLETA PARA CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL DE DIAGNÓSTICO (Dados referentes à amostra e ao envio ao laboratório)					
Animal	Suspeita	Órgão coletado	Encaminhamento animal /partes do animal	Responsável pela coleta	Resultado / ação / comunicação

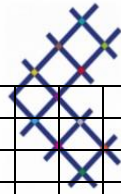
Animais não abatidos por impedimento normativo		
() Falta de documentação de amparo	() Uso de medicamentos proibidos	() Não atendimento a prazo de carência
() Não castrados	() Gestação adiantada	() Ocorrência sanitária com suspensão das atividades até o atendimento
() Outro motivo (especificar):		
Animais não abatidos / devolvidos à origem (especificar a causa):		
Animais não recebidos (no caso de acidentes divergências documentais ou outras situações que tenham impedido a chegada ou a entrada no abatedouro dos animais programados para o abate. O número de animais programados e não recebidos deve ser declarado neste campo):		

¹ Total referente à categoria informada > termo usado para peso de carcaça, onde sangue, couro, sebo, vísceras, patas, miúdos, orelhas, chifres e a cabeça não estão inclusos.

PARTE III - RELATÓRIO DIÁRIO DE ABATE, CONDENAÇÕES E DESTINO DAS CARCAÇAS

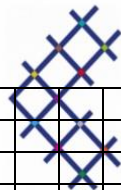
Razão Social:	Data:	SIE:
Número de animais abatidos:	Espécie:	GTA:

LESÕES / CAUSAS	DE INSPEÇÃO ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)										DIF															
	ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)										DESTINO DAS CARCAÇAS															
	CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORAÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORAÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	CONDENAÇÃO TOTAL (GRAXARIA)	CONDENAÇÃO PARCIAL	Aproveitamento Condicional		LIBERAÇÃO	
ESTERILIZAÇÃO POR CALOR	SALGA	CONGELAMENTO																								
ABCESSO																										
ADENITE																										
ADERÊNCIA																										
ARTRITE																										
ASPIRAÇÃO DE VÔMITO																										
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																										
ATELECTASIA PULMONAR																										
BRONQUITE																										
BRUCELOSE																										
CÁLCULO RENAL																										



CAQUEXIA																						
CIRROSE																						
CISTICERCOSE CALCIFICADA																						
CISTICERCOSE VIVA																						
CISTO URINÁRIO																						
CONGESTÃO/TELEANGIECTASIA																						
CONTAMINAÇÃO NÃO GASTROINTESTINAL																						
CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL/BILIAR																						
CONTUSÃO/FRACTURA																						
EMERGÊNCIA																						
ENFISEMA																						
ENTERITE																						
ESOFAGOSTOMOSE																						
ESTEATOSE HEPÁTICA																						
EVISCERAÇÃO RETARDADA																						
FASCIULOSE																						
GESTAÇÃO ADIANTADA																						
HIDATIDOSE																						
HIDRONEFROSE/URONEFROSE																						
ICTERÍCIA																						
INFARTO ISQUÊMICO																						
MASTITE																						
MELANOSE																						
METRITE																						
NEFRITE																						
NEOPLASIA																						
PERICARDITE																						
PERIHEPATITE																						
PERITONITE																						
PLEUROPNEUMONIA																						
PNEUMONIA VERMINÓTICA																						
SARCOSPORIDIOSE																						
TUBERCULOSE																						
OUTROS²:																						
ABCESSO																						
ADENITE																						

LESÕES RESTRITAS



CIMAI CONSÓRCIO INTERAMERICANO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS

PNEUMONIA VERMINÓTICA																		
SARCOSPORIDIOSE																		
TUBERCULOSE																		
OUTROS ² :																		

¹ Estas informações devem ser lançadas na tela “Relatório de Abate e Condenações” no programa do Serviço de Inspeção pelo MVO.

² Outras causas de condenação não especificadas acima deverão ser relacionadas nos espaços em branco e comunicadas a coordenação do Serviço de Inspeção.



ANEXO II

MAPA DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA

RAZÃO SOCIAL:				SIM N°:			
MUNICÍPIO/ESTADO:				MÊS/ANO:		PÁGINA:	
DATA (DD/MM/ANO)	ANIMAL/PRODUTO	FORNECEDOR	SIM/SIE/SIF DE ORIGEM	NOTA FISCAL N°/ CERT. SANITÁRIO	TEMPERATURA (°C)	VALIDADE	QUANTIDADE/Kg

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL CIM-AMFRI



ANEXO III

MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL

RAZÃO SOCIAL:							SIM N°:					
MUNICÍPIO/ESTADO:							MÊS/ANO:					
PRODUTOS/KG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL:												

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL CIM-AMFRI